



DELIBERAÇÃO Nº 111/2012 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 36/2011 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação 2012, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

DELIBERA

Art.1º - Pela aprovação da reserva de recursos, no valor total de R\$ 12.437.752,00, nas seguintes ações:

PPCAM – Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte:

R\$ 1.000.000,00;

Aditivos dos Centros da Juventude : R\$ 2.000.000,00;

Repasse de recursos para Comunidades Terapêuticas:R\$ 1.507.200,00;

Enfrentamento à drogadição: R\$ 6.330.552,00;

Sipia: R\$ 1.100.000,00;

Publicações: R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Pela aprovação do remanejamento dos recursos previstos para “Apoio à Eventos do Programa Aprendiz”, no valor de R\$ 40.000,00, para “Pagamento dos Estagiários do Programa Aprendiz de 2012”.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício